



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 289/2001

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, Dr. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 163 da Lei Municipal nº 2689/90, Regime Jurídico Único, determina a realização de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades nas aquisições de materiais (tijolos e cimento) objeto das Licitações 15/2000 e 27/2000, levadas a efeito para construção de oito (08) casas populares.

Outrossim, designa como Sindicantes os servidores **Sr. Vainer Silva Atarão**, Inspetor Tributário; **Sr. Nilton Lichtenecker Just**, Auxiliar de Administração ; **Renato Melo Fernandes**, Almojarife, que deverão apresentar Relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, em 08 de maio de 2001.

Registre-se e Publique-se
Em Data Supra.

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Registro livro nº 30.
Publicado em 08/05/2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
